Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 699/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM "PAULISTA", LOCALIZADO NA COMUNIDADE PAULISTA.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM "Paulista", atende atualmente um grande número de crianças em idade de educação infantil, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos, além de oferecer apoio indispensável às famílias da região. Contudo, a estrutura física da Unidade encontra-se defasada e insuficiente diante da crescente demanda da Comunidade. As salas de aula necessitam de adequações para melhor acomodar as turmas, os espaços externos precisam ser revitalizados para garantir maior segurança e estímulo às atividades pedagógicas e a infraestrutura geral demanda manutenção urgente, a fim de proporcionar um ambiente adequado de ensino e aprendizagem.

A ampliação do espaço físico é igualmente necessária, visto que o aumento da população escolar vem gerando superlotação, comprometendo o conforto das crianças, dos profissionais da educação e o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Dessa forma, a reforma geral e a ampliação do CEIM "Paulista" se fazem imprescindíveis não apenas para atender às normas de segurança e acessibilidade, mas também para assegurar condições dignas de ensino, valorização dos profissionais da educação e fortalecimento da política pública voltada à primeira infância no Município de São Mateus.

Assim, apresento esta Indicação como medida de grande relevância social e educacional, que trará benefícios diretos para as crianças, famílias e toda a Comunidade da região da Paulista.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de setembro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador